



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**GIOVANI NUNES**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS, PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 01/2021, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer o candidato de inscrição nº 0099 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, visto que o candidato enviou para cômputo de títulos os documentos relacionados a seguir:

- 1 – Certificado de Pós Graduação em Saúde da Família;
- 1 – Certificado de Pós Graduação MBA em Auditoria em Saúde;
- 1 – Certificado de Pós Graduação em Saúde Coletiva;
- 1 – Certificado de curso de capacitação com carga horária de 16 horas.

Sendo assim, foi atribuído nota 3,00 pontos referente a Pós Graduação e 0,16 pontos ao curso de capacitação. Não são cumulativos os certificados de Pós Graduação, conforme determina o anexo V do edital, senão vejamos:

*XI. Os pontos das linhas “a”, “b” e “c” da tabela a seguir não são acumulativos, será validada apenas a pontuação do maior título apresentada pelo (a) candidato (a).*

Observa-se que será atribuída nota ao maior títulos enviado, no caso, Pós Graduação, não sendo somado pontuação para cada título da mesma alínea, ou seja, *a+a ou b+b ou c+c*. apenas certificados de cursos de capacitação serão somados, até o limite de 200 horas.

**RECURSO 002**

Requer o candidato de inscrição nº 0082 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, visto que o candidato enviou certificado de Pós Graduação, porém o referido certificado não apresenta as disciplinas, estando em desacordo com o anexo V do edital, senão vejamos:

*III - Não serão aceitos como títulos:*

- *Certificados de Pós-Graduação Latu-Sensu que não apresentarem a respectiva carga horária e disciplinas cursadas. (grifos nosso)*

Município de São Joaquim, 21 de setembro de 2021.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal

**FABIANO PADILHA**  
Presidente da Comissão